

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 025/2022-CGMP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Avisa aos Membros do Ministério Público para que encaminhem seus projetos e boas práticas à Corregedoria-Geral para conhecimento, cadastro e inserção no Banco de Projetos. (EMENTA ELABORADA)

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), e na forma do parágrafo 2º, do artigo 10 da [Resolução nº 1.358/2021-CGMP](#), de 08 de setembro de 2021, **AVISA** aos membros do Ministério Público para que encaminhem seus projetos e boas práticas à Corregedoria-Geral para conhecimento, cadastro e inserção no Banco de Projetos, disponibilizado por meio do aplicativo “MPSP Projetos”, em “Material de apoio”, na página eletrônica da Corregedoria-Geral.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(190\), Terça-feira, 20 de Setembro de 2022 p.135.](#)